

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 01 (um) de agosto às 20:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador 20:00 Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmos 183. Ficou adiada a leitura da ata anterior para a próxima reunião. Em seguida convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2023, que "Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; e, discussão e votação da *Indicação nº 10/2023*, de autoria do vereador Rael Antônio, solicitando do Poder Executivo Municipal, Construção de uma bueira (passagem molhada) no sítio São Jaques, próximo a residência do Sr. Foguinho. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário o projeto de Lei nº 08/2023, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Finalizando foi colocada em discussão do plenário a Indicação nº. 10/2023, acima citada. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 15 (quinze) do corrente mês às 19:00 horas no mesmo local de costume. Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 01 (um) ¡de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).



Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário